

D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 94/2005 de 15 de Março de 2005

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 25 de Fevereiro de 2005, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foram atribuídas as seguintes participações financeiras:

€ 24.425,00 - Sporting Clube da Horta – 9900-116 Horta, destinada a premiar a obtenção do 3.º lugar do campeonato nacional de andebol – divisão Elite e à conquista da Taça Presidente da República, na época desportiva 2003/2004, conforme o Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro – primeira prestação.

€ 7.225,00 - Sport Clube Lusitânia – 9700 Angra do Heroísmo, destinada a premiar a obtenção do 2.º lugar do campeonato nacional de basquetebol 1, na época desportiva 2003/2004, conforme o Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro – primeira prestação.

€ 4.990,00 - Clube Operário Desportivo – 9560-062 Lagoa (São Miguel), destinada a premiar a subida ao campeonato nacional de futebol da 2.ª divisão B, na época desportiva 2003/2004, conforme o Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro – primeira prestação.

€ 12.550,00 - Clube Desportivo Escolar da Escola Preparatória de Arrifes – 9500 Ponta Delgada, destinada a premiar a obtenção do 1.º lugar do campeonato nacional de voleibol feminino da divisão A2 e subida à divisão A1, na época desportiva 2003/2004, conforme o Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro – primeira prestação.

€ 12.550,00 - Clube Desportivo Ribeirense – 9930-309 Ribeiras, destinada a premiar a obtenção do 1.º lugar do campeonato nacional de voleibol masculino da divisão A2 e subida à divisão A1, na época desportiva 2003/2004, conforme o Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro – primeira prestação.

€ 7.780,00 - Clube K – 9500 Ponta Delgada, destinada a premiar a obtenção do 1.º lugar do campeonato nacional de voleibol da 2.ª divisão masculina e subida à divisão A2, na época desportiva 2003/2004, conforme o Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro – primeira prestação.

€ 6.240,00 - Clube Desportivo Ribeirense – 9930-309 Ribeiras, destinada a premiar a obtenção do 2.º lugar do campeonato nacional de voleibol da 2.ª divisão feminina e subida ao campeonato nacional da divisão A2, na época desportiva 2003/2004, conforme o Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro – primeira prestação.

€ 6.225,00 - Associação de Jovens da Fonte do Bastardo – 9760 Fonte do Bastardo, destinada a premiar a obtenção do 3.º lugar do campeonato nacional de voleibol masculino da divisão A2, na época desportiva 2003/2004, conforme o Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro – primeira prestação.

€ 2.495,00 - Clube Desportivo Ribeirense – 9930-309 Ribeiras, destinada a premiar a obtenção do 2.º lugar do campeonato nacional de voleibol de juniores femininos, na época desportiva 2003/2004, conforme o Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro – primeira prestação.

€ 4.990,00 - Associação de Antigos Alunos – 9501-905 Ponta Delgada, destinada a premiar a obtenção do 2.º lugar do campeonato nacional da 3.ª divisão de voleibol masculino, na época desportiva 2003/2004, conforme o Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro – primeira prestação.

As referidas participações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, Acção 4 – Prémios de Classificação e Subida de Divisão, Projecto 26.2 – Actividades Desportivas, Programa 26 – Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

28 de Fevereiro de 2005. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.